



**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
DIRETORIA LEGISLATIVA**

---

**CERTIDÃO DE ADMISSIBILIDADE**

Certifico, para os devidos fins, que a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à seguinte análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno:

**Proposição:** Substitutivo nº 010/2023.

**Autoria:** Poder Executivo.

**Ementa:** Substitutivo ao Projeto de Lei nº 276/2023, que visa autorizar a concessão de subsídio tarifário ao transporte público coletivo urbano de passageiros de Parauapebas.

**Data de apresentação:** 04/12/2023.

**Prazo final de apreciação:** 15/12/2023.

**Forma de apreciação:** Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

**Regime de tramitação:** Urgência.

**Quórum de votação:** Maioria Simples.

**Comissões competentes:** Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento.

**Despacho sobre admissibilidade:** Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser recebida para tramitação nos termos regimentais.

**Servidor (a) responsável pelo acompanhamento da tramitação:** Cibele Tschá Arrais.

Parauapebas/Pa, 04 de dezembro de 2023.

**Jorgiano Dias Moreira**  
Diretor Legislativo  
Portaria nº 037/2023